RESOLUÇÃO Nº. 228 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 05/2016 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, RESOLVE:

- I-Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Carla Andreia Schneider, referente às notas recebidas na avaliação de desempenho;
- II Acompanhar o Parecer nº 321/2016 da Comissão Interna de Supervisão –
 CIS, sendo favorável as notas atribuídas pela chefia imediata na reavaliação da servidora;
 - III Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Liane Maria Calarge Presidente